

*CRÍPTOCOCOSE DISSEMINADA COM ACOMETIMENTO OCULAR EM UM PACIENTE IMUNOCOMPETENTE. Basile, B., Parise, C., Botelho, D.C., Roehrig, C., Santos, R.P., Lindenmeyer, R.L., Melamed, J., Goldani, L.Z. Hospital de Clínicas de Porto Alegre, Departamento de Medicina Interna e Oftalmologia da UFRGS. HCPA.*

A criptococose é uma doença sistêmica causada por um fungo leveduriforme, o *Cryptococcus neoformans*. A doença acomete principalmente indivíduos com deficiência da imunidade celular decorrentes da infecção pelo HIV, neoplasias hematológicas e o uso de corticóides e quimioterápicos. Os autores descrevem um paciente imunocompetente com envolvimento pulmonar, cerebral e ocular pelo *C. neoformans*. Paciente masculino, 47 anos, preto, casado, evangélico e procedente de Viamão, iniciou com tosse seca e posteriormente produtiva com raias de sangue, perda de peso de 14 kg, astenia e perda de apetite há aproximadamente 6 meses. Nos últimos 2 meses, o paciente refere o aparecimento de cefaléia, perda da visão no olho esquerdo e audição á direita. O paciente refere que trabalha na restauração de um prédio antigo com inúmeras

pombas e ninhos há aproximadamente 1 ano. A fundoscopia revelou a presença de lesões exsudativas no olho esquerdo. A radiografia pulmonar demonstrou a presença de uma massa pulmonar heterogênea, e a tomografia de crânio, a presença de impregnações anômalas no córtex cerebral. A cultura de secreção respiratória pela fibrobroncoscopia revelou o crescimento de *C. neoformans*. Apesar de leve hipertensão intracraniana, a análise do líquido obtido por punção lombar foi normal. O teste de ELISA HIV-1 no soro foi negativo em duas amostras diferentes. O paciente foi inicialmente tratado com anfotericina B 0,5 mg/kg por 2 semanas e posteriormente, substituído por fluconazol 400 mg/dia, em uso até o presente momento e com resolução parcial dos sintomas. Com a descrição do presente caso, os autores discutem os principais aspectos epidemiológicos, clínicos e terapêuticos da criptococose disseminada em pacientes imunocompetentes.